

SEÇÃO DE COMPRAS E LICITAÇÕES

Jundiaí, 28 de dezembro de 2020

A

TODAS AS LICITANTES

Ref.: LICITAÇÃO MODO DE DISPUTA FECHADO Nº 32/2020

Em resposta aos questionamentos sobre o objeto do procedimento acima citado, informa que:

Objeto: Contratação de agência de propaganda para a prestação de serviços de comunicação e publicidade à DAE S/A – Água e Esgoto.

1) Qual o formato (em cm) do invólucro padronizado (da via não identificada)?

Resposta: *O INVÓLUCRO Nº 1 - PLANO DE COMUNICAÇÃO PUBLICITÁRIA – VIA NÃO IDENTIFICADA, será padronizado e fornecido pela DAE S/A, conforme o previsto no subitem 7.1.1 do Anexo VII - Termo de Referência.*

2) Será possível retirar o invólucro da via não identificada na mesma data da abertura, antes da sessão marcada para às 9h?

Resposta: *A informação está previsto no subitem 7.1.1 do Anexo VII - Termo de Referência.*

3) Há informações conflitantes no edital no que se refere ao fato de o envelope 1 ser apresentado aberto ou fechado. O item 4.2.1 diz que os invólucros são “fechados e lacrados”. Já o item 9.1.2, letra “d”, informa que o invólucro 1 somente será aceito pela Comissão se “estiver sem fechamento e sem rubrica”. É a mesma orientação constante no item 7.2.1 do Termo de Referência.

Perguntamos: qual exigência deve ser seguida? O invólucro 1 deve ser apresentado com ou sem fechamento?

Resposta: *item 7.2. No invólucro nº. 1, invólucro padronizado fornecido pela DAE S/A, deverá estar acondicionado o Plano de Comunicação Publicitária – Via Não Identificada, de que trata o subitem 5.5, caput e inciso “a”.*

7.2.1. O invólucro nº. 1 deverá estar sem fechamento e sem rubrica.

4) O item 5.5 do Termo de Referência informa que a via não identificada (invólucro 1) deverá ser apresentada em 2 (duas) vias. Em seguida, divide os itens “a” como o plano em si e o item “b” como os quesitos (Raciocínio Básico, Estratégia de Comunicação Publicitária, Ideia Criativa e Estratégia de Mídia e Não Mídia). No entanto, são esses itens que formam o plano. Há, ainda, uma informação equivocada quando diz que essas páginas devem seguir especificações do subitem 4.3.1.1 – que não existe nem no Termo de Referência, nem no edital.

Perguntamos:

- a) Está correta essa orientação referente a apresentar 2 (duas) vias da via não identificada ou foi engano?

Resposta: Item 7.2. *No invólucro nº. 1, invólucro padronizado fornecido pela DAE S/A, deverá estar acondicionado o Plano de Comunicação Publicitária – Via Não Identificada, de que trata o subitem 5.5, caput e inciso “a”.*
(Apenas 1 via) Houve um erro de digitação

b) Essas duas vias devem estar no mesmo invólucro 1? São duas vias com todos os textos do plano e todas as peças?

Resposta: *No mesmo deverá estar acondicionado o Plano de Comunicação Publicitária*

c) A que se refere à menção ao item 4.3.1.1, que não existe no edital e em seus anexos?

Resposta: *Este será composto dos subquestos Raciocínio Básico, Estratégia de Comunicação Publicitária, Ideia Criativa e Estratégia de Mídia e Não Mídia. Essas páginas devem seguir as especificações do subitem 4.3.1.1. (Considerar o subitem - I) Formatação realizada conforme subitens de 5.4.1 a 5.4.6.) Houve um erro de digitação*

5) As peças da Ideia Criativa podem ser apresentadas em tipos de papel diferente do sulfite indicado no item 5.4.1 do Termo de Referência (exemplos: couchê, fotográfico, etc.)?

Resposta: Item 5.4.4. *Os exemplos de peças e ou material integrantes do subquesto Ideia Criativa deverão ser apresentados:*

c) *Em formato A4 ou A3, podendo ser dobradas ou não, em papel gramatura 75gr/m2 a 90gr/m2, sem qualquer tipo de suporte.*

6) Será possível apresentar as tabelas, planilhas e gráficos da Estratégia de Mídia e Não Mídia no formato paisagem, como de praxe em processos licitatórios?

Resposta: Item 5.4.6. *As tabelas, gráficos e planilhas integrantes do subquestos Estratégia de Mídia e Não Mídia poderão:*

a) *Ser editados em cores;*

b) *Ter fontes e tamanhos de fonte habitualmente utilizados nesses documentos, não sendo exigida formatação de margem específica;*

c) *Ser apresentados em papel A3 dobrado.*

7) Para a utilização das tabelas corretas dos veículos e outros meios de comunicação, devemos considerar as tabelas vigentes na publicação do Aviso de Licitação? Qual seria essa data?

Resposta: Item 7. **PERÍODO DA AÇÃO DE COMUNICAÇÃO**

A campanha proposta pela licitante deverá ser planejada para um período de 60 (sessenta) dias, dentro do ano de 2020. Esse período de realização da campanha deverá ser indicado pela licitante.

8) É comum e recorrente em processos licitatórios de publicidade a apresentação da Capacidade de Atendimento com fotos, tabelas, imagens e gráficos, por ajudar a ilustrar itens como a estrutura da agência e a sistemática de atendimento, por exemplo. Assim, perguntamos: podemos ignorar a informação do item 5.8.1.3 do Termo de Referência, que restringe à apresentação da Capacidade de Atendimento apenas a textos, e apresentá-la os recursos visuais comumente utilizados?

Resposta: Item 5.8.1.3. *A capacidade de atendimento da licitante deverá ser composta somente por textos, por meio dos quais a licitante apresentará: seguindo os subitens a, b, c, d, e e f.*

9) O briefing traz a orientação de que a campanha deve ser “planejada para um período de 60 (sessenta) dias, dentro do ano de 2020”. Considerando que a primeira sessão ocorrerá já em 2021, está correta a informação sobre a campanha se passar no ano de 2020, portanto em um período passado? Ou as licitantes deverão considerar 60 dias de 2021?

Resposta: Item 7. *PERÍODO DA AÇÃO DE COMUNICAÇÃO*

A campanha proposta pela licitante deverá ser planejada para um período de 60 (sessenta) dias, dentro do ano de 2020. Esse período de realização da campanha deverá ser indicado pela licitante.

10) No Edital e nem no modelo 07, apresentam informações acima citadas. Elas devem constar na DECLARAÇÃO DE CIÊNCIA DA REMUNERAÇÃO? Se sim, quais são os percentuais dos subitens 5.13 e 5.14?

Resposta: Item 5.13 - *Variação do Índice Geral de Preços – Disponibilidade Interna (IGPDI), da Fundação Getúlio Vargas*

5.14 - *Variação do Índice Geral de Preços – Disponibilidade Interna (IGPM-DI), da Fundação Getúlio Vargas*

11) A Licitação tem como data para a Sessão de Abertura, o dia 08 de janeiro de 2021. No item 7. Sobre o Período da Ação de Comunicação do Briefing informa que a campanha proposta deverá ser planejada para um período de 60 (sessenta) dias, dentro do ano de 2020. Neste caso, não seria no ano de 2021?

Resposta: Item 7. *PERÍODO DA AÇÃO DE COMUNICAÇÃO*

A campanha proposta pela licitante deverá ser planejada para um período de 60 (sessenta) dias, dentro do ano de 2021. Esse período de realização da campanha deverá ser indicado pela licitante. Nesse caso houve um erro de digitação na data.

12) O Edital não determina o posicionamento da numeração na página. Em qual posição a numeração deverá constar?

Resposta: *Posicionamento a critério da participante.*

13) O Edital inicia com a seguinte informação: TRATAMENTO ME/EPP: Não diferenciado para ME/EPP, mas no invólucro 4 de Habilitação estabelece através do subitem 6.2.3.1 que as Empresas na Condição de Microempresa (ME), Empresa de Pequeno Porte (EPP) e Sociedades Cooperativas (COOP), terão tratamento diferenciado. Qual critério será adotado pela Comissão Permanente de Licitação – CPL?

Resposta: O termo “não diferenciado” no início do edital se refere ao fato de a licitação não ser exclusiva, para ME/EPP e nem ter cotas reservadas. Todos os direitos previstos para empresas enquadradas nesta condição estão dispostos no edital.

14) Qual será a vigência do contrato? 12 (doze) ou 15 (quinze) meses?

Resposta: a vigência do contrato é de 15 meses, e o período de execução será de 12 meses.

15) De acordo com o apresentado no Edital e conforme previsto no Art. 54 do Regulamento Interno de Licitações sobre a elaboração da Comissão Especial, como será o procedimento para a escolha dos três membros da Comissão Especial? Será realizado sorteio público conforme exigido na Lei 12.232/2010?

Resposta: sorteio a ser realizado em 29/12/2020, conforme publicado na Imprensa Oficial do Município de Jundiaí, no dia 18/12/2020 e edital disponibilizado para download no site <https://compraabertadae.jundiai.sp.gov.br/>.

Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições do Edital e seus anexos.

Atenciosamente,

Comissão Permanente de Licitações